

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de. 17/082022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022 – Aquisição de medicamentos (Eritropoetina humana recombinante, clobazam, colestiramina em pó e outros) para atendimento de Mandado Judicial, conforme Processo Administrativo 9.290-0/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da pesquisa de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I-Desclassificar as propostas das empresas abaixo, conforme segue:
Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital, a proposta ofertada pela empresa, SÃO PAULO COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA ME, para o item 14 cota reservada.

Por cotar valor acima do máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I do Edital, as propostas da empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, para os itens 07 e 08 cotas principais.

II- Declarar Fracassados os itens 07 e 08 cotas principais, devido ausência de propostas validas.

III- Declarar desertos os itens 04,05,10,17 e 20 cotas principais e reservadas e itens 07 e 08 cotas reservadas, devido ausência de propostas.

IV- Declarar REVOGADO o item 13 cota principal e reservada a pedido de órgão técnico, pelas motivações contidas nos autos.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, itens 01 e 06 cotas principais e reservadas.

-AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 14,21 e 22 cotas principais e reservadas.

-PARTNER FARMADISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 09 e 11 cotas principais e reservadas.

-DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA, itens 02,03,12,15 e 16 cotas principal e reservada.

-CM HOSPITALAR S.A., item 23 cotas principal e reservada.

- SÃO PAULO COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA ME, itens 18 e 19 cotas principais e reservadas.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022 – Fornecimento de certificados digitais para pessoa física, incluindo tokens e serviços de vistoria e validação presencial e/ou online, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 08.482-4/2022.

- AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI EPP: item 01 (R\$ 284,00/UN).

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REALINHAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 091/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, “D”, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LACERDALOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP. PROCESSO: 04.771-6/21. ASSINATURA: 17/08/2022. VALOR R\$ 30.856,89. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS SITUADA NA RUA MARCÓ POLO, VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA Nº 8/2021. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, Diretora-Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiá (EGP), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, e face ao que consta do **Processo Administrativo SEI-EGP 000002/2021**;

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR para constituírem o **Conselho Fiscal da Escola de Gestão Pública de Jundiá -EGP**, no período de 17 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2025, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, com alterações da Lei Municipal nº 8.810, de 12 de julho de 2017, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) **Eliete Bruza Molino** - Titular

Fábio Rosasco - Suplente

Pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças

b) **Luis Augusto Zambon** - Titular

Tales Victor Calegari da Silva – Suplente

Pela Unidade de Gestão da Casa Civil

II - Representante da Administração Indireta Municipal:

a) **Flávio Martins Bonilha** - Titular

b) **Juliano Yatim** – Suplente

Pela Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente da EGP

Registrado no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FRANCINE IRA SCHIAVO

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

FUMAS

EDITAL Nº 65, de 09 de agosto de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo FUMAS nº 176/2022:

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento Gestão e Finanças / Seção de Pessoal, os servidores abaixo relacionados foram considerados APTOS/INAPTOS à progressão, referente aos meses de MAIO/2022, JUNHO/2022, JULHO/2022, respectivamente, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de Abril de 2013, a saber:

MAIO/2022	
Ana Paula Alves da Costa Trevisan	INAPTA
Antonio Carlos Baldasso	APTO
Valdeci Rodrigues de Souza	APTA

JUNHO/2022	
Bruna Marino Clini	APTA
Claus Leite Pereira	APTO
Fabio Ruivo Brolo	APTO
Juliano Marigheto	APTO
Marcelo Fernandes	APTO
Maria Aparecida Martins	APTA
Mariette Bertasso Mazaro	APTA
Marinete Gomes da Silva Moraes	APTA
Sandra Maria Aoki	APTA
Tamires Silva Menezes Bragion	APTA
Vagner Sousa Dantas	APTO

JULHO/2022	
Maria das Graças Ramos da Silva	APTA
Sue Ellen Cristina Leme	APTA

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente